PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto o pagamento das inscrições de 06 (seis) servidores municipais para participação no evento “Reforma Tributária: Efeitos na Contabilidade, Licitação e Contratos Municipais”, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2026, no Seville Park Hotel, em Xanxerê/SC, com carga horária de 8 (oito) horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no regulamento do município, Decreto Municipal nº 4.072/2024.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74 III, “f”, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.072/2024, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, com a empresa ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM CNPJ: 08.940.383/0001-90.

Desta forma, formaliza-se a respectiva contratação nos termos da Lei federal 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realiza-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 16 de outubro de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.10.16 14:10:32 -03'00'

Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal